



EDITAL Nº 02/2024

SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

A Escola de Gestão Pública - EGP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 7.022, de 30 de dezembro de 2021, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO da SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS para ações de ensino e desenvolvimento de pessoal promovidas pela Escola de Gestão Pública.

- 1.1 Ficam prorrogadas as inscrições da Seleção de Instrutores Internos para a Escola de Gestão Pública, 1
- 1.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, pelo e-mail **egp@pelotas.rs.gov.br**, até às **23h59 de 12 de agosto de 2024**.
- 1.3 Os interessados deverão informar seus **dados (nome completo, matrícula, cargo, data de admissão, unidade de lotação, local de trabalho, jornada de trabalho (horário e dias de cumprimento da sua jornada), telefone para contato)** e anexar os documentos e certificados em formato PDF, considerando:
 - a) **carta de apresentação: deverá ser redigida em uma única página (fonte Times New Roman, tamanho 12, máximo de 25 linhas e alinhamento justificado) e contemplar as razões pelas quais o servidor gostaria de trabalhar na área. Além disso, poderá descrever suas habilidades, jornada profissional e demais aspectos relevantes da sua trajetória bem como perfil para obtenção da vaga. A carta será avaliada nos quesitos de clareza, coesão, redação, domínio técnico e conexão com a área de atuação para fins de inclusão na segunda etapa.**
 - b) **currículo comprovado: anexar documentos completos que comprovam a formação e/ou experiências descritas no currículo conforme exposto na cláusula 4.4.a do Edital de Abertura.**
 - c) **proposta de trabalho: modelo apresentado no Anexo deste Edital.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

1.4 As inscrições somente serão deferidas com o cumprimento dos procedimentos, bem como do preenchimento e apresentação de todos os documentos descritos no Edital de Abertura.

1.5 As demais cláusulas do Edital de Abertura ficam ratificadas.

Pelotas, 24 de julho de 2024.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Coordenadora da Escola de Gestão Pública